



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1441

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 014/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder incentivo de 60%, pela Dedicção Exclusiva, com fundamento no disposto no Art. 9º do Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, ao servidor abaixo descrito, **a partir de 06/04/2020:**

MAT.	NOME	LINHA
2277	Fernando da Silva Borgen	Região Roberto Sasso

Parágrafo Único – O incentivo descrito no *caput* será pago somente em efetivo exercício da função.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06/04/2020** e revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 23 de abril de 2020.


LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1441

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



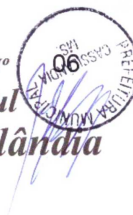
LIVRO Nº 235

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

403/20 de 22 de abril de 2020.



Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a Sra. **Monise Freitas Quadrado Ovidio**, Diretor de Atenção a Saúde, matrícula 2135, a partir de março de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1441

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

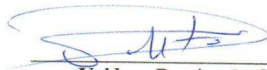


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 012/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 012/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.002.696/0001-60, no valor de até **RS 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)** referente à aquisição de “**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (água mineral)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 23 de Abril de 2020



Valdecy Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1441

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2020

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de “GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (água mineral)” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR TOTAL: de até R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais).

PRAZO: 23 de Abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e
Paulo Fernandes da Silva (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 23 de Abril de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1441

Segunda-feira, 27 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)